

Sedona Cobrança e Assessoria S.A.

CNPJ/MF nº 48.434.476/0001-67 - NIRE nº 35.300.467.221

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2022

Data, hora, local: Ao trigesimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, na sede social da companhia, **Sedona Cobrança e Assessoria S.A.**, na Capital do Estado de São Paulo à Rua Canadá, 387, Jardim América, Cep 01436-000. **Quorum:** Conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretária:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** 1) Deliberação sobre a cessão e transferência de ações da Companhia; 2) Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação versando sobre a incorporação da Companhia, pela Toscana Telemarketing e Serviços S.A.; 3) Ratificação da nomeação e da contratação dos Peritos, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; 4) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; 5) Aprovação da Incorporação da Companhia, pela Toscana Telemarketing e Serviços S.A., na forma do artigo 227, da Lei 6.404/76, nos termos do Protocolo de Incorporação; 6) Autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. **Deliberações:** Os acionistas, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram o quanto segue: 1.1) Neste ato, a acionista Leila Mejdalani Pereira cede e transfere a totalidade das ações que possui na Companhia, ou seja, 39.790 (trinta e nove mil e setecentas e noventa) ações em favor da Incorporadora Toscana Telemarketing e Serviços S.A., se retirando da Sociedade; 1.2) Também neste ato, a acionista Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. cede e transfere a totalidade das ações que possui na Companhia, ou seja, 1.949.706 (um milhão, novecentas e quarenta e nove mil e setecentas e seis) ações em favor da Incorporadora Toscana Telemarketing e Serviços S.A., se retirando da Sociedade; 2) Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225, da Lei 6.404/76, que encontra-se anexo à presente ata; 3) Ratificada a nomeação e contratação dos Peritos, sendo eles: Elisabete Carvalho de Oliveira, Rodrigo Novaes Henrique e Viviane Alves da Silva, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação; 4) Aprovado o Laudo de Avaliação, que encontra-se anexo à presente ata, elaborado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, com data-base de 31.05.2022, que apontou o seguinte valor para a Companhia, a qual foi avaliada pelo critério de patrimônio líquido contábil: R\$0 (zero); 5) Aprovada a Incorporação da Companhia, nos termos e condições estabelecidas no Protocolo de Incorporação, com extinção da Companhia, que será sucedida a título universal pela Incorporadora, na forma da Lei; 6) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação, notadamente as providências que decorram da extinção da Companhia, com sua sucessão universal à Toscana Telemarketing e Serviços S.A. **Administradores:** Presentes Administradores da Companhia, tendo em vista a aprovação da Incorporação. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia e **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da mesa/ Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista: José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 315.155/22-0 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>